



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2021.


“PROJETO DE LEI Nº 1.399, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que “Dispõe sobre o pagamento parcelado, cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências”

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei nº 1.399, de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre o pagamento parcelado, cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. *O parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte até 31.12.2021, em formulário padrão, elaborado pelo Setor Tributário e de Arrecadação do Município. (NR)*

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha-RS, em 22 de março de 2021.


JARDEL SILVEIRA

Vereador do Progressistas


DIEISON NEU

Vereador do PDT


VALDIR FREESE

Vereador do Progressistas


ANTONIO ROSALVO DRUM

Vereador do Progressistas


DEOCLÉCIO RAVANELLO

Vereador do Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores:

A apresentação desta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.399/21 tem como objetivo estender o prazo para adesão aos benefícios propostos. Tal se justifica em razão estarmos enfrentando um dos piores momentos da pandemia do COVID-19, com uma série de medidas restritivas e de limitação ao funcionamento de órgãos públicos, conforme Decretos Estaduais e Municipais. Trata-se de um esforço comum para aumentar o distanciamento social e evitar propagação do coronavírus, cuja duração ainda é incerta. Diante disso, é pertinente que se prorrogue o prazo para adesão as benesses da lei ora proposta, até o último dia do corrente exercício fiscal, evitando prejuízos aos contribuintes que pretendem regularizar sua situação perante o Fisco Municipal.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação desta Emenda.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha-RS, em 22 de março de 2021.

JARDEL SILVEIRA

Vereador do Progressistas

DIEISON NEU

Vereador do PDT

VALDIR FREESE

Vereador do Progressistas

ANTONIO ROSALVO DRUM

Vereador do Progressistas

DEOCLÉCIO RAVANELLO

Vereador do Progressistas